



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL-PAUTA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, **CONVOCA** os membros do Colegiado para a 6ª Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 27 de junho de 2024, às 13h, nos termos do art. 13 e seguintes do Regimento Interno, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do Edifício-Sede das Procuradorias de Justiça do Ministério Público, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, e por videoconferência, com transmissão através do site www.mprj.mp.br, para apreciação da ordem do dia.

Os membros do Ministério Público, as partes, os advogados ou interessados que desejarem realizar sustentação oral deverão encaminhar suas petições ao endereço eletrônico orgaoscolegiados@mprj.mp.br, fornecendo o número do processo/item e um telefone de contato, para recebimento das instruções.

1. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROCURADOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE SETEMBRO DE 2024:

1.1. 14ª Procuradoria de Justiça da Região Especial de Procuradores de Justiça, em vaga decorrente da remoção da Procuradora de Justiça Fátima Lucia Alves Ferreira Nunes (critério de antiguidade);

1.2. 5ª Procuradoria de Justiça de Tutela Coletiva, em vaga decorrente da remoção da Procuradora de Justiça Maria da Glória Guarino de Oliveira Lucas (critério de merecimento);

1.3. 21ª Procuradoria de Justiça da Região Especial de Procuradores de Justiça, em vaga decorrente da remoção da Procuradora de Justiça Andréa Rodrigues Amin (critério de antiguidade);

1.4. 8ª Procuradoria de Justiça da Região Especial de Procuradores de Justiça, em vaga decorrente da remoção da Procuradora de Justiça Ana Carolina Mendes Nogueira Gomes (critério de merecimento);



- 1.5. 4ª Procuradoria de Justiça junto à 7ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**, em vaga decorrente da aposentadoria do Procurador de Justiça Francisco Eduardo Marcondes Nabuco (critério de antiguidade);
- 1.6. 3ª Procuradoria de Justiça junto à 4ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**, em vaga decorrente da remoção da Procuradora de Justiça Rosangela Carrozzino Canellas (critério de merecimento);
- 1.7. 2ª Procuradoria de Justiça da Região Especial de Procuradores de Justiça**, em vaga decorrente da remoção da Procuradora de Justiça Flavia Beiriz Brandão de Azevedo (critério de antiguidade);
- 1.8. 4ª Procuradoria de Justiça da Infância e da Juventude**, em vaga decorrente da remoção do Procurador de Justiça Sávio Renato Bittencourt Soares Silva (critério de merecimento);
- 1.9. 7ª Procuradoria de Justiça da Região Especial de Procuradores de Justiça**, em vaga decorrente da remoção do Procurador de Justiça Guilherme Magalhães Martins (critério de antiguidade);
- 1.10. 3ª Procuradoria de Justiça junto à 6ª Câmara de Direito Privado**, em vaga decorrente da aposentadoria da Procuradora de Justiça Ana Lúcia da Silva Melo (critério de merecimento);
- 1.11. 1ª Procuradoria de Justiça junto à 7ª Câmara de Direito Público**, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 2.601, de 14 de junho de 2024 (critério de antiguidade);
- 1.12. 2ª Procuradoria de Justiça junto à 7ª Câmara de Direito Público**, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 2.601, de 14 de junho de 2024 (critério de merecimento);
- 1.13. 3ª Procuradoria de Justiça junto à 7ª Câmara de Direito Público**, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 2.601, de 14 de junho de 2024 (critério de antiguidade);
- 1.14. 4ª Procuradoria de Justiça junto à 7ª Câmara de Direito Público**, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 2.601, de 14 de junho de 2024 (critério de merecimento);



1.15. 1ª Procuradoria de Justiça junto à 8ª Câmara de Direito Público, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 2.601, de 14 de junho de 2024 (critério de antiguidade);

1.16. 2ª Procuradoria de Justiça junto à 8ª Câmara de Direito Público, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 2.601, de 14 de junho de 2024 (critério de merecimento);

1.17. 3ª Procuradoria de Justiça junto à 8ª Câmara de Direito Público, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 2.601, de 14 de junho de 2024 (critério de antiguidade);

1.18. 4ª Procuradoria de Justiça junto à 8ª Câmara de Direito Público, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 2.601, de 14 de junho de 2024 (critério de merecimento).

2. CONCURSO DE PROMOÇÃO AO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM LOTAÇÃO A CONTAR DE 1º DE AGOSTO DE 2024:

2.1. Cargo de Promotor de Justiça, em vaga decorrente do falecimento da Promotora de Justiça Maria Lucia Winter, para lotação na **3ª Promotoria de Justiça de Região Especial**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Taísa Magro Ostini (critério de antiguidade);

2.2. Cargo de Promotor de Justiça, em vaga decorrente do falecimento do Promotor de Justiça Américo Lúzio de Oliveira Filho, para lotação na **81ª Promotoria de Justiça de Região Especial**, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 2.590, de 07 de maio de 2024 (critério de merecimento).

3. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE AGOSTO DE 2024:

3.1. 1ª Promotoria de Justiça de Cachoeiras de Macacu, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Juliana Gomes Viana (critério de antiguidade);

3.2. 2ª Promotoria de Justiça de Cachoeiras de Macacu, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Karina Puppim Moreira da Silva (critério de merecimento);



3.3. Promotoria de Justiça de Mendes, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Antonio Carlos Fonte Pessanha (critério de antiguidade);

3.4. Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Volta Redonda, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça André Ferreira João (critério de merecimento);

3.5. Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Queimados, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Aline Carvalho dos Santos (critério de antiguidade);

3.6. 2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Aline da Silva Pinheiro (critério de merecimento);

3.7. 1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Stella Fernandes Rodrigues Baltar (critério de antiguidade);

3.8. Promotoria de Justiça de Miracema, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Driele de Oliveira Maschio (critério de merecimento);

3.9. 15ª Promotoria de Justiça de Região Especial, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Patricia Brito e Sousa (critério de antiguidade);

3.10. 21ª Promotoria de Justiça de Região Especial, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Bruno Rivero Monnerat (critério de merecimento);

3.11. 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Fabíola Lovisi (critério de antiguidade).

4. AFASTAMENTO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:

4.1. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS ATIVIDADES:



a. Conselheiro CLAUDIO VARELA:

1. **Processo nº 2024.00096943** - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - SEI 20.22.0001.0007646.2024-84 - Assunto(s): ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DO ART. 9º DA DEL. CSMP Nº 72/19, REFERENTE AO AFASTAMENTO DA PROMOTORA DE JUSTIÇA DENISE PIERI PEÇANHA PITTA, PARA PARTICIPAÇÃO DAS AULAS PRESENCIAIS DO SEMINÁRIO DE PESQUISA - CURSO SUPERIOR EM DIREITO ESPANHOL - MINISTRADO PELA FACULDADE INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DO RIO DE JANEIRO - FIURJ - NA UNIVERSIDADE DE SALAMANCA, ESPANHA;

5. PROCESSOS EM JULGAMENTO PARA RELATAR:

5.1. Pleno:

5.1.1. PROCESSO DO DIA 23.05.24:

a. Conselheira CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA:

1. **Processo nº 2014.00761817** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0013424.2024-54 - Parte(s): ANA PAULA PIZZO GIRON DO CARMO, EXATO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE CANTAGALO LTDA. E CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO;

5.1.2. PROCESSOS DESTA SESSÃO:

a. Conselheiro CLAUDIO VARELA:

1. **Processo nº 2023.01268185** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO OCEÂNICA DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - NF S/N - Parte(s): PAULO EDUARDO DUBIEL DE SOUZA;
2. **Processo nº 2023.01271222** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0033356.2024-46 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO DIRECIONAMENTO



DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES;

3. **Processo nº 2024.00274035** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0030003.2024-76 - Parte(s): ROBSON MATTOS E DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;
 4. **Processo nº 2024.00296679** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0024444.2024-13 - Parte(s): ELLEN CORREA RAMOS E ACADEMIA NADAR;
- b. **Conselheiro MARCELO PEREIRA MARQUES (Processo referente à substituição da Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira):**
1. **Processo nº 2024.00299476** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0035483.2024-41 - Parte(s): MARIA APARECIDA MARTINS MAGRIÑÁ;
- c. **Conselheira CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA:**
1. **Processo nº 2023.00691768** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0028242.2024-93 - Parte(s): HERBERT BARCELOS SOUZA;
 2. **Processo nº 2024.00109502** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0026737.2024-85 - Parte(s): WOLNEY FERNANDES DA SILVA JUNIOR;
 3. **Processo nº 2024.00337839** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DO MÉIER - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0032953.2024-63 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA FRAUDE EM PROCESSO DE DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL;
 4. **Processo nº 2024.00415364** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0031219.2024-30 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE QUANTO AO NÚMERO VAGAS PARA GUARDA CIVIL NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES;
- d. **Conselheiro MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES:**
1. **Processo nº 2024.00029447** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI



MACAÉ - SEI 20.22.0001.0028719.2024-18 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA QUE RELATA SUPOSTO ABUSO DE PODER POLÍTICO E PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA NO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS;

2. **Processo nº 2024.00235307** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0038549.2024-97 - Parte(s): BIANCA GARCIA COSTA E MUNICÍPIO DE MARICÁ;
3. **Processo nº 2024.00386595** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0038081.2024-26 - Parte(s): CRISTINA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA E FABIO CESAR DE OLIVEIRA COUTO;

e. Conselheira FLÁVIA DE ARAUJO FERRER:

1. **Processo nº 2023.01073994** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0022965.2024-79 - Parte(s): BÁRBARA CAROLINE DE BARROS SILVA BARRETO E MUNICÍPIO DE CABO FRIO;
2. **Processo nº 2024.00163217** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0030950.2024-18 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA QUE RELATA SUPOSTA NEGLIÊNCIA QUANTO AOS CUIDADOS DE PESSOA IDOSA;
3. **Processo nº 2024.00312845** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DA ILHA DO GOVERNADOR - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0027809.2024-47 - Parte(s): ALDO SALLES SOUZA;

f. Conselheiro LUIZ FABIÃO GUASQUE:

1. **Processo nº 2020.00373764** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2021.00132171) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC - S/N - Assunto: APURAR POSSÍVEL NOMEAÇÃO IRREGULAR PARA OCUPAÇÃO EM CARGOS COMISSIONADOS NA ESTRUTURA DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;
2. **Processo nº 2024.00318517** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0034370.2024-22 - Parte(s): ALEX SANDRO TEIXEIRA FRANCO JUNIOR E KEYLIANE VYCTÓRIA DA COSTA OLIVEIRA;



3. **Processo nº 2024.00496244** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0037268.2024-55 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA DEMORA PELO PODER PÚBLICO EM EFETUAR A SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA DO POSTE DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM PRAÇA SITUADA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO;

g. Conselheira SUMAYA THEREZINHA HELAYEL:

1. **Processo nº 2023.00944943** - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO DE DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0057185.2023-67 - Parte(s): SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO RIO DE JANEIRO - SEPE/RJ (ADV.: ADILAINE SILVA SOARES - OAB/RJ 169323) E OUTROS;
2. **Processo nº 2024.00108076** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE MARICÁ - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0033563.2024-83 - Parte(s): RACHEL PIRES E MUNICÍPIO DE MARICÁ;
3. **Processo nº 2024.00408907** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0033739.2024-84 - Parte(s): CESAR SUYPEENE DE MENEZES DOS SANTOS E ELIDA VAZ SABACK;
4. **Processo nº 2024.00511764** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0036120.2024-11 - Parte(s): EDNARDO SIECZKOWSKI DE MACEDO QUINTES;

5.2. 1ª Turma:

a. Conselheiro CLAUDIO VARELA:

1. **Processo nº 2010.00652697** - Quatro volumes principais e um anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0027328.2024-36 - Parte(s): CENOTEC CONSTRUTORA LTDA. E MUNICÍPIO DE MACAÉ;
2. **Processo nº 2013.01328907** - Dois volumes principais e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 112/14 - Parte(s): ESCOLA MUNICIPAL EDITH CASTRO DOS SANTOS E OUTROS;
3. **Processo nº 2016.00507072** - Três volumes principais e três anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA



COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 40/16 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO (ADV.: ARIEL CARRILLO DE SOUZA GONÇALVES - OAB/RJ 231546 E OUTROS);

4. **Processo nº 2017.01034788** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0015571.2024-91 - Parte(s): INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E OUTROS;
5. **Processo nº 2019.00342812** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0024588.2024-05 - Assunto(s): APURAR A REGULARIDADE DO PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES DE PRODUTIVIDADE A GUARDAS MUNICIPAIS PELO MUNICÍPIO DE RIO BONITO;
6. **Processo nº 2020.00333534** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0032005.2024-51 - Parte(s): PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA., MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA E ROGÉRIO JUNIOR;
7. **Processo nº 2023.00988167** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0026740.2024-04 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES PERPETRADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE NOVA FRIBURGO;

b. Conselheira FLÁVIA DE ARAUJO FERRER:

1. **Processo nº 2017.00756539** - GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA DE COMBATE À SONEGAÇÃO FISCAL E AOS ILÍCITOS CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA - DES - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0033801.2024-59 - Parte(s): TUDO MAIS DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA DE ALIMENTOS LTDA. (ADV.: DANIELE FLORINDO MORAES - OAB/RJ 220071);
2. **Processo nº 2019.00011277** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0023696.2024-33 - Parte(s): MUNICÍPIO DE CORDEIRO E LUCAS CARMONA ORNELLAS;
3. **Processo nº 2019.00432194** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0023663.2024-51 - Parte(s): IMED INSTRUMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA. (ADV.: FLAVIA ROBERTA MOURA BRASIL TOLOMELLI - OAB/RJ 121461), PROMEDI INSTRUMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA. (ADV.: FLAVIA ROBERTA MOURA BRASIL TOLOMELLI - OAB/RJ 121461) E MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA;



4. **Processo nº 2019.00899346** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0024523.2024-14 - Parte(s): APARECIDA ALVES DOS SANTOS COELHO;
5. **Processo nº 2019.01357190** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0035302.2024-78 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR NO ÂMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;
6. **Processo nº 2020.00109943** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0033259.2024-46 - Assunto(s): APURAR O SUPOSTO EXERCÍCIO IRREGULAR DA ADVOCACIA POR SERVIDOR PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS (ADV.: LUIZ CARLOS DE ASSIS JUNIOR - OAB/RJ 228493);
7. **Processo nº 2020.00620733** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0035426.2024-28 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA;
8. **Processo nº 2022.00587852** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0031810.2024-78 - Assunto(s): APURAR A REGULARIDADE DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, DURANTE O ANO DE 2019;
9. **Processo nº 2023.01036187** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0032182.2024-25 - Parte(s): DIONE PAULA VICENTE SANTOS MEDEIROS E ADRIANA PAIVA PEREIRA;
10. **Processo nº 2024.00483949** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0031399.2024-20 - Assunto(s): SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL, CELEBRADO NOS AUTOS DO IC Nº 2022.00492593, NOS TERMOS DO ARTIGO 17-B, §1º, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.429, DE 02 DE JUNHO DE 1992;

c. Conselheiro LUIZ FABIÃO GUASQUE:

1. **Processo nº 2015.00851033** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 34/15 - Parte(s): MANOEL EDUARDO DA SILVA E MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS;
2. **Processo nº 2021.00942004** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ - CRAAI NOVA IGUAÇU -



SEI 20.22.0001.0023961.2024-56 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO COMISSIONADA DE DIRETOR DE ISS, EM CONTRARIEDADE A DISPOSIÇÃO CONTIDA NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ;

3. **Processo nº 2022.00510045** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - NF S/N - Parte(s): SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARATY (ADV.: EDILSON DOS SANTOS ROSÁRIO - OAB/RJ 63260) E MUNICÍPIO DE PARATY;
4. **Processo nº 2022.00930392** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0029082.2024-14 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE POSSÍVEIS ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL;
5. **Processo nº 2022.00976560** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0023942.2024-84 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA;
6. **Processo nº 2023.00095371** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE MARICÁ - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0035067.2024-21 - Assunto(s): APURAR O PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ PARA EXECUÇÃO DE EVENTO DE PATINAÇÃO ARTÍSTICA NO GELO A SER REALIZADO NO ALTO VERÃO, EM ESPECIAL NO QUE SE REFERE AOS CUSTOS DOS SEGUIDOS ADIAMENTOS, DECORRENTES DAS ALTAS TEMPERATURAS;
7. **Processo nº 2023.00269229** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0030919.2024-79 - Assunto(s): NOTÍCIA DE PREDESTINAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 02203/2022;
8. **Processo nº 2023.00468024** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0030712.2024-42 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS NO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN;
9. **Processo nº 2023.00656096** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0027284.2024-60 - Parte(s): MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS E TALIMQA CONSTRUTORA LTDA.;
10. **Processo nº 2023.00689838** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0032574.2024-14 - Parte(s): AMANDA GABRIELE DOMINGUES MARTINS RANGEL E MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU;

d. Conselheira SUMAYA THEREZINHA HELAYEL:



1. **Processo nº 2012.01411616** - Três volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0034785.2024-69 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS;
2. **Processo nº 2019.00165085** - Cinco volumes principais e um apenso(s) (nº 2019.00293552) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE URBANISMO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0016367.2024-36 - Parte(s): CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO (ADV.: RICARDO PIERI NUNES - OAB/RJ 112444 E OUTROS) E OUTROS;
3. **Processo nº 2019.00726819** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0029480.2024-35 - Parte(s): PIERRE DA SILVA MORAES E MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO;
4. **Processo nº 2019.00754359** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0022084.2024-04 - Parte(s): ACADEMIA NR CENTRO DE CULTURA FÍSICA LTDA. (ADV. DANIEL PLUGUIESE - OAB/RJ 199267) E CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 1ª REGIÃO - CREF1;
5. **Processo nº 2020.00147144** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0026336.2024-48 - Parte(s): CINTHIA ELEINE DE ANDRADE PEREIRA E OUTROS;
6. **Processo nº 2022.00258498** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0032773.2024-73 - Parte(s): VINICIUS OUVENEY DE ARAÚJO, MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU E OUTROS;

5.3. 2ª Turma:

5.3.1. PROCESSO DO DIA 23.05.24:

- a. Conselheira CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA:



1. **Processo nº 2018.00528603** - Dois volumes principais e dois anexos(s) - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0021017.2024-04 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;

5.3.2. PROCESSOS DESTA SESSÃO:

a. **Conselheiro MARCELO PEREIRA MARQUES (Processos referentes à substituição da Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira):**

1. **Processo nº 2019.01356240** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0032890.2024-18 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI;
2. **Processo nº 2022.00016331** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0034793.2024-47 - Parte(s): SÉRGIO ANTÔNIO DA SILVA, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA - SAAE/BM E OUTROS;
3. **Processo nº 2022.00917540** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0034033.2024-03 - Parte(s): RAFAEL MARIANO DO NASCIMENTO;
4. **Processo nº 2023.00939108** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0036521.2024-48 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA;

b. **Conselheira CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA:**

1. **Processo nº 2017.00603682** - Três volumes principais, três anexo(s) e dois apenso(s) (nº 2021.00611517 e nº 2018.01140620) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 35/17 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL;
2. **Processo nº 2022.00763026** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0027733.2024-62 - Parte(s): CELSO SARDINHA E ADVOGADOS ASSOCIADOS E MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ;



3. **Processo nº 2022.00960087** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0029016.2024-50 - Assunto(s): APURAR SUSPOSTA ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS PÚBLICOS;
4. **Processo nº 2023.00486473** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0024646.2024-88 - Parte(s): VANDO DA SILVA FIGUEIREDO E OUTROS;
5. **Processo nº 2023.00985242** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0025360.2024-16 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU;
6. **Processo nº 2023.01014939** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0032295.2024-78 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU;

c. Conselheiro MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES:

1. **Processo nº 2006.00089751** - Sete volumes - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0009115.2024-94 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS VERBAS RECEBIDAS POR ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;
2. **Processo nº 2018.00713824** - Quatro volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE MARICÁ - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0035052.2024-38 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ;
3. **Processo nº 2021.00524033** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0034302.2024-15 - Parte(s): GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER, LUCAS AURÉLIO DIAS DE SOUSA E MUNICÍPIO DE QUEIMADOS;
4. **Processo nº 2022.00325737** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0002093.2024-53 - Parte(s): MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA E UNIÃO RECICLÁVEIS RIO NOVO LTDA.;
5. **Processo nº 2022.01086422** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0003897.2024-39 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO SEM A DEVIDA CONTRAPRESTAÇÃO LABORAL A MÉDICOS ESTRANGEIROS NO MUNICÍPIO DE ITATIAIA;



6. **Processo nº 2023.00135602** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0031397.2024-74 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE POSSÍVEL EXISTÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS FANTASMAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SÃO GONÇALO;
7. **Processo nº 2023.01048430** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0024483.2024-27 - Assunto(s): APURAR EVENTUAL IRREGULARIDADE NAS AUTORIZAÇÕES A SEREM CONCEDIDAS AOS MOTORISTAS DE BUGGY;
8. **Processo nº 2023.01079011** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0021703.2024-09 - Parte(s): NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA LTDA., SANFER VILA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. E OUTROS;

d. Conselheira KATIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO:

1. **Processo nº 2017.00993411** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0029011.2024-88 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE ITATIAIA;
2. **Processo nº 2019.01104230** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0022373.2024-58 - Assunto(s): APURAR A REGULARIDADE DE CONTRATO CELEBRADO NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;
3. **Processo nº 2020.00472686** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0014623.2024-79 - Assunto(s): SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL, REFERENTE AO IC Nº 2020.00472686, NOS TERMOS DO ARTIGO 17-B, §1º, II DA LEI FEDERAL Nº 8.429, DE 02 DE JUNHO DE 1992;
4. **Processo nº 2021.00644550** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0034286.2024-59 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE ITATIAIA;
5. **Processo nº 2021.01047128** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0032947.2024-31 - Parte(s): JÚLIO CESAR JOSÉ DE ANDRADE FILHO;
6. **Processo nº 2022.00618425** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0033813.2024-26 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE NEPOTISMO E OUTRAS IRREGULARIDADES NO MUNICÍPIO DE MACAÉ;



7. **Processo nº 2023.00190860** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0031586.2024-15 - Parte(s): MARCO ANTÔNIO PAIVA, ALBERTO MOREIRA JORGE (ADV.: LUCIANA MARIA VASQUES DA CRUZ - OAB/RJ 172124), SOLANGE JORGE RIOS (ADV.: LUCIANA MARIA VASQUES DA CRUZ - OAB/RJ 172124) E MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS;
8. **Processo nº 2023.00394610** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2024.00063705) - SECRETARIA DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0005398.2024-58 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL FALHA NO CONTROLE/ REGISTRO DE FREQUÊNCIA DE PONTO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA;
9. **Processo nº 2023.00892508** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0028186.2024-53 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADO POR SERVIDORA NOMEADA PARA PRESTAR SERVIÇO NA ALERJ;

6. ASSUNTOS GERAIS.